



Prefeitura Municipal de Formoso

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIO
PUBLICADO EM 06/06/98

LEI 158/1.998.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo de Formoso - MG, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

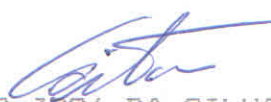
Artigo 1º - é aberto crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), como o seguinte desdobramento da rubrica e dotação:

- 02 Poder Executivo
- 02.03 Departamento Municipal de Finanças e Contabilidade
- 03 Administração e Planejamento
- 08 Administração Financeira
- 1.037 Contribuições ao Fundo Estadual de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Valorização do Magistério
- 3.2.2.4 Transferências a instituições Multigovernamentais
- 3.2.2.4.01 Contribuições Financeiras ao FUNDEF

Artigo 2º - O Crédito Especial aberto no artigo anterior correrá por conta dos recursos financeiros que forem transferidos ao município pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Formoso - MG., 01 de Junho de 1.998


ORLANDO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL